



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CÂMARA MUNICIPAL
Subunidade de Gestão e Monitorização de Processos

EDITAL Nº 250/2022
Mandato 2021/2025

Edital Referente à Alteração ao Alvará de Loteamento nº 2/74
destinado aos lotes 49, 50 e 85 – Caniço

Dúlio Gil Alves Freitas, Vereador por Subdelegação de competências, do Presidente do Município de Santa Cruz.-----

Faz público, em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 27.º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro e ulteriores alterações, que deu entrada neste Município, um pedido de aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/74, sítio do Garajau, Quinta e Fonte do Mar, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, requerido por Knud Bernhard Walter Kraft, contribuinte fiscal n.º 306 144 786, com escritório à Rua 5 de Outubro, n.º 79-A, 4º A, concelho do Funchal.-----

O aditamento solicitado, é relativo à alteração do índice de construção, índice de implantação, índice de impermeabilização, afastamentos mínimos-laterais, número de pisos, profundidade máxima de edificação, cota de soleira, finalidade do uso, n.º de fogos, para os lotes n.º 49, 50 e 85, do alvará acima referido, conservando-se assim, as demais prescrições do alvará de loteamento.-----

As prescrições alteradas são:

Índice de construção: 0,50 – área de construção (1193m²)

Índice de implantação: 0,25- área de implantação (596,50 m²)

Índice de impermeabilização: 0,50 área de impermeabilização (1193 m²)

Afastamentos mínimos: laterais – 3 m

Número de pisos: 2 + 1

Profundidade máxima edificação – 14 m

Cota de soleira – 230,15 e 230,28

Finalidade do uso – Habitação

Número de fogos - 2

Número de fogos: 2



Mantém-se os restantes parâmetros urbanísticos previstos no alvará de loteamento inicial, e respetivos aditamentos. -----

Para efeitos do n.º3 do artigo 27.º do Decreto-Lei 555/99 e ulteriores alterações, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento 2/74 e respetivos aditamentos para se pronunciarem.-----

Durante o período de 10 dias úteis, contados a partir da data de afixação do presente Edital, o processo 2595/21-LU-LOT, estará disponível, para consulta, na Divisão de Urbanismo e Planeamento, durante as horas de expediente (9.00 h – 16.00 horas). -----

Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedido de esclarecimentos, aos quais deverão ser entregues no balcão de atendimento deste Município. -----

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no local, na sede do Município e das Juntas de Freguesia, num Jornal de âmbito local, e na página da internet do Município. -----

-

Paços do Concelho de Santa Cruz, aos 26 de agosto de 2022.

O Vereador, ⁽¹⁾



Dúlio Gil Alves Freitas

^[1] Vereador, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho N.º 77/2021 (Nomeação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 316/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 215 – 05 de novembro de 2021, com os seguintes Pelouros: Urbanismo e Ordenamento do Território; Regeneração Urbana; Obras Públicas Municipais; Rede Viária e Trânsito; Transportes Públicos e Infraestruturas; Toponímia; Informação, Geografia e Cadastro; Fiscalização Municipal na área do Urbanismo e das Obras Públicas, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 79/2021 (Delegação e Subdelegação de Competências), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 318/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 209 – 27 de outubro de 2021 e no Diário de Notícias de 26 de outubro de 2021, páginas 30 a 32.